



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Dr. Paulo de Melo Freitas, Nº 100 - Bairro Liberdade - CEP 35502-635 - Divinópolis - MG - www.tjmg.jus.br
Sala: 522

EDITAL Nº 01/2021 - RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO JUIZ LEIGO - TJMG 1ª/DVL - COMARCA/DVL - ADM. FÓRUM

SELEÇÃO PÚBLICA PARA DESIGNAÇÕES DE JUÍZES LEIGOS DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS/MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE JUÍZES LEIGOS Nº 01/2021

De ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito, Dr. Marlúcio Teixeira de Carvalho, Diretor do Foro da Comarca de Divinópolis, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 4º da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 792, de 23 de abril de 2015, comunica que fica retificado parcialmente o Edital que rege o certame, conforme se segue:

Título 3. DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

3.1 As inscrições serão realizadas, presencialmente, no período de 28 de junho a 08 de julho de 2021, das 13 às 17 horas (horário de Brasília), na Administração do Foro (sala 522) do Fórum Dr. Manoel Castro dos Santos (Av. Doutor Paulo de Melo Freitas, 100 - Bairro Liberdade, Divinópolis/MG).

Leia-se:

3.1 As inscrições serão realizadas pelo candidato no formulário eletrônico de Requerimento de Inscrição, através do site do TJMG, no endereço eletrônico: www.tjmg.jus.br (Informes/Divinópolis: Concurso Juiz Leigo – Edital 01/2021) ou no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaeBkjr15eR5ZxhRf2v-ISW6uVTTF6e7cS4P2CYt9SggYM2g/closedform> das 13 horas do dia 01/07/2021 às 17 horas do dia 08/07/2021, conforme horário de Brasília. Para realizar o acesso/login será necessário que o candidato tenha uma conta de e-mail no Google.

Onde se lê:

3.1.1. O candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de documento de identificação com foto, caneta de uso pessoal e máscara facial.

Leia-se:

3.1.1 O candidato deverá preencher os dados eletronicamente no Requerimento de Inscrição e anexar a cópia do documento de identificação com foto. (Carteira de identidade, Carteira da

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ou Carteira Nacional de Habilitação).

Acrescenta-se o item:

3.8 Após o período das inscrições será divulgado no site do TJMG, no endereço eletrônico: www.tjmg.jus.br (página inicial: Informes/ Divinópolis: Concurso Juiz Leigo – Edital 01/2021), o número de inscrição dos candidatos, para consulta e impressão pelo próprio candidato, visto a necessidade da apresentação do referido número de inscrição, para identificar cada candidato no dia da realização da prova.

Acrescenta-se o item:

3.9 A Comissão do Concurso não se responsabiliza por falta na entrega de mensagens eletrônicas causada pelo preenchimento incorreto do endereço eletrônico, por problemas no provedor de acesso do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica.

Título 4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

Onde se lê:

4.10 O candidato que por alguma razão necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá apresentar na Administração do Foro, no horário de 13 às 17 horas, em até 15 (quinze) dias úteis anteriores à data de realização das provas, requerimento, por escrito, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação.

Leia-se:

4.10 O candidato que por alguma razão necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá declarar a referida condição no Requerimento de Inscrição, no campo específico destinado para esta finalidade, indicando as condições de que necessita para realização da prova e as razões de sua solicitação.

Título 6. COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

6.1 A Direção do Foro fornecerá ao candidato Comprovante Definitivo de Inscrição — CDI.

Leia-se:

6.1 O formulário eletrônico de Requerimento de inscrição será o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, sendo enviado ao candidato, automaticamente, no e-mail fornecido no ato da inscrição.

Onde se lê:

6.3 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento,

constatados após o período de inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser comunicados à Direção do Foro, mediante a apresentação do documento de identidade, em até 15 (quinze) dias antes da realização das provas.

Leia-se:

6.3 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado no requerimento de inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, constatados após o período de inscrição, deverão, obrigatoriamente ser comunicados na Administração do Foro até o dia 30/07/2021, através do e-mail: dvladm@tjmg.jus.br, mediante apresentação do documento comprobatório.

Título 9. PROVA DISSERTATIVA:

Onde se lê:

9.5.1 Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos da Comarca que obtiverem as melhores notas nas provas objetivas, desde que tenham atingido a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos e não tenham obtido nota 0 (zero) em nenhum dos seus conteúdos.

Leia-se:

9.5.1 Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos 30 (trinta) primeiros candidatos da Comarca, que obtiverem as melhores notas nas provas objetivas, desde que tenham atingido a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos e não tenham obtido nota 0 (zero) em nenhum dos seus conteúdos.

Título 10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Onde se lê:

10.2.1 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada com material transparente, do documento de identidade original com foto e do CDI.

Leia-se:

10.2.1 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada com material transparente, do documento de identidade original com foto, do Requerimento de inscrição – CDI e do número de inscrição divulgado para o candidato.

Frise-se ainda o item 18.4 do Edital que estabelece: “o acompanhamento da divulgação deste edital e de comunicados relacionados à Seleção Pública é de responsabilidade exclusiva do candidato”. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site do TJMG, no endereço eletrônico: www.tjmg.jus.br, nos informes publicados, referente a Comarca de Divinópolis.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de junho de 2021.

Marlúcio Teixeira de Carvalho

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marlúcio Teixeira de Carvalho, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/06/2021, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5778990** e o código CRC **745FB316**.